



CONVOCATÓRIA

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, convoco os sócios da Associação de Solidariedade e Apoio Social do Pessoal da TAP – ASASTAP, a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 de Março de 2026, pelas 16h30, nas instalações da TAP-Air Portugal, no Aeroporto de Lisboa, Edifício 28, 5º Piso, auditório, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas da Direcção e do Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2025;
2. Aplicação de resultados proposta pela Direcção;
3. Aprovação de isenção de joia;
4. Autorização para a Direcção mandar fazer um estudo de viabilidade e sustentação económica de uma nova ERPI com capacidade de quarenta camas, tendo em conta a forma de financiamento da construção com e sem participação da Segurança Social;
5. Aceitação da Doação do património do ICP - Interline Clube de Portugal à ASASTAP, constituído por:
 - a) Um imóvel correspondente à fracção autónoma designada pela letra “E”, destinada a habitação, inserida no prédio urbano constituído em propriedade horizontal, localizado na Rua Coronel Luna de Oliveira, n.º 24-3.º, 1900-167 Lisboa, inscrito na matriz sob o art.º 1145 da freguesia da Penha de França e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o registo 11521/B36, no qual tem funcionado a sede do ICP – Interline Clube de Portugal, ali realizando algumas actividades recreativas;

b) Património móvel que ali se encontra guardado, incluindo significativas dezenas de troféus e outros afins intimamente ligados à vida do Clube doador.

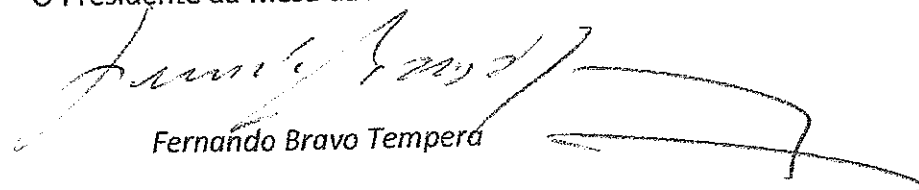
6. Nos termos do artigo sétimo dos Estatutos, deliberar sobre a atribuição da qualidade de sócio honorário ao ICP – Interline Clube de Portugal, consumada que seja a referida doação, com expresse agradecimento aos seus sócios activos e no pleno gozo de todos os seus direitos associativos no ano de 2025, cujos nomes constam de lista que ficará anexa à Acta da presente sessão desta Assembleia, reconhecendo-se aos que ainda não sejam sócios da ASASTAP o direito de o serem mediante preenchimento de minuta de proposta devidamente assinada e pagamento das respectivas quotas a partir de 2026.

7. Informações.

Ao abrigo do disposto no número três do artigo vigésimo oitavo dos Estatutos da Associação, se à hora marcada a Assembleia não puder realizar-se por não estarem presentes a maioria dos Associados, a mesma terá lugar, em segunda convocatória, trinta minutos depois, deliberando validamente com a presença de qualquer número de associados.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Fernando Bravo Tempera